

**PORTARIA Nº 11 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Designa servidor para exercer a função de fiscal durante a execução do contrato nº 002/2025 SEMINFRA, referente à Dispensa nº 003/2025 – Lei 14.133, artigo 75, inciso II.**

A Secretaria de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 361, para exercer a função de fiscal durante a execução do **contrato nº 002** com vigência de 20 de fevereiro de 2025 até 20 de fevereiro de 2026., advindo da **Dispensa nº 003/2025 – Lei 14.133, artigo 75, inciso II**, de objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela Contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao vigésimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**RELISON SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº 005/2025  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**DECRETO Nº 005/2025**



**Processo nº:** 003/2025 – Dispensa na Lei 14.133, artigo 75, inciso II.

**Contrato:** 002/2025, com vigência de 20 de fevereiro de 2025 até 20 de fevereiro de 2026.

**Contratada:** L S RIBEIRO LTDA, nome fantasia: BISTRO GELATTO, CNPJ:  
46.186.909/0001-87

**Portaria nº:** 011/2025.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

### **TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

#### **FISCAL TITULAR**

**UNIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS.

**MATRÍCULA:** 361.

**CARGO/FUNÇÃO:** AGENTE ADMINISTRATIVO.

**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMINFRA

Belterra/Pa, 20 de FEVEREIRO de 2025.



**JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**  
Agente administrativo  
Matrícula: 361